



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2012  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, torna pública a abertura de inscrições para os concursos públicos de provas e títulos, nos Departamentos Acadêmicos da UFPB a seguir nominados, destinados a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta Universidade, observando o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, a Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU de 03/12/2009 e, subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 50/2007 do CONSEPE/UFPB (disponível em <[http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2007/Rsep50\\_2007.htm](http://www.ufpb.br/sods/consepe/resolu/2007/Rsep50_2007.htm)>) e as normas contidas neste Edital.

## 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONCURSO

1.1 Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência, quer quanto à validade, quer quanto ao processamento.

1.2 Os Departamentos acadêmicos responsáveis pela realização dos concursos, o número de vagas de cada concurso, as respectivas áreas do conhecimento, as classes de ingresso, o regimes de trabalho e os requisitos mínimos para posse se encontram relacionados no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital.

ROMULO SOARES POLARI

## ANEXO I

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital.

CAMPUS I - JOÃO PESSOA/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (083) 3216-7200					
CENTRO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS - CEAR (Campus Universitário I - João Pessoa - Paraíba - CEP 58051-900 - Fone: 55 83 3216-7127)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE
Departamento de Engenharia de Energias Renováveis	Engenharia Mecânica - Fenômenos de Transporte Mecânica dos Fluidos Transferência de Calor	02	DE	Adjunto	Doutorado em Engenharia Mecânica com ênfase em Fenômenos de Transporte.
Departamento de Engenharia de Energias Renováveis	Engenharia Mecânica - Termodinâmica Engenharia Térmica Controle Ambiental Dinâmica dos Gases	01	DE	Adjunto	Doutorado em Engenharia Mecânica com ênfase em Sistemas Térmicos.
Departamento de Engenharia de Energias Renováveis	Engenharia Mecânica - Aproveitamento de Energia	01	DE	Adjunto	Doutorado em Engenharia Mecânica com ênfase em Energia Solar.
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA - CBIOTEC (Campus Universitário I - João Pessoa - Paraíba - CEP 58051-900 - Fone: 55 83.3216- 7511)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE
Departamento de Biologia Celular e Molecular	Genética - Bases da Genética Melhoramento Genético Engenharia Genética Genômica e Proteômica	01	DE	Adjunto	Graduação em áreas Biológica ou da Saúde e Doutorado em Genética ou Engenharia Genética.
Departamento de Biologia Celular e Molecular	Bioquímica e Biofísica	01	DE	Adjunto	Graduação em área Biológica ou da Saúde e Doutorado em Biofísica ou Bioquímica ou Fisiologia.
Departamento de Biotecnologia	Engenharia de Bioprocessos - Biorreatores e Bioprocessos Operações Unitárias Gestão da Qualidade Biotecnologia de Alimentos	01	DE	Adjunto	Graduação em Biotecnologia ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos com Doutorado em Biotecnologia ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos.
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES - CCTA (Campus Universitário I - Paraíba - CEP 58051-900)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A POSSE
Comunicação e Turismo	Cinema - Roteiro para cinema e audiovisual	01	DE	Adjunto	Graduação em Cinema ou Comunicação Social ou Multimídia ou Midialogia e Doutorado em Cinema ou Audiovisual ou Multimídia.
Comunicação e Turismo	Cinema - Direção e montagem para cinema e audiovisual	01	DE	Adjunto	Graduação em Cinema ou Comunicação Social ou Multimídia ou Midialogia e Doutorado em Cinema ou Audiovisual ou Multimídia.
Comunicação e Turismo	Cinema - Som para cinema e audiovisual	01	DE	Adjunto	Graduação em Cinema ou Comunicação Social ou Multimídia ou Midialogia e Doutorado em Cinema ou Audiovisual ou Multimídia ou Engenharia Elétrica.
Comunicação e Turismo	Cinema - Fotografia para cinema e audiovisual	01	DE	Adjunto	Graduação em Cinema ou Comunicação Social ou Multimídia ou Midialogia e Doutorado em Cinema ou Audiovisual ou Multimídia.
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN (Campus Universitário I - Paraíba - CEP 58059-900 - Fone: +55 83 3216 7306)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento Sistemática e Ecologia	Zoologia - Mastozoologia	01	DE	Adjunto	Doutor em Ciências Biológicas ou áreas afins.
Departamento Sistemática e Ecologia	Ecologia Vegetal	01	DE	Adjunto	Doutor em Botânica ou Ecologia ou áreas afins.
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM (Campus Universitário I - Paraíba - CEP 58051-900 - Fone: +55 83 3216 7616)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento Medicina Interna	Medicina - Semiologia	02	T-40	Assistente	Graduação em Medicina Residência em Clínica Médica e Mestrado na área de Ciências da Saúde.
CENTRO DE EDUCAÇÃO - CE (Campus Universitário I - Paraíba - CEP 58051-900 - Fone: +55 83 3216 7444)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

Departamento de Fundamentação da Educação	Fundamentos Sócio-Históricos da Educação	01	DE	Adjunto	Licenciatura Plena em Pedagogia ou História ou Sociologia e/ou Ciências Sociais e Doutorado em Sociologia ou Educação e/ou História.
Departamento de Fundamentação da Educação	Fundamentos Antropo-Filosóficos da Educação	01	DE	Adjunto	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Filosofia e/ou Antropologia e Doutorado em Filosofia ou Educação e/ou Antropologia.
Departamento de Psicopedagogia	Estudos Sócio-Antropológicos em Psicopedagogia	01	DE	Assistente	Graduação em Ciências Sociais ou áreas afins e Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins.
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS (Campus Universitário I - Paraíba - CEP 58051-900)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Nutrição	Nutrição e Saúde Pública	01	DE	Adjunto	Graduação em Nutrição e Doutorado em Saúde Pública ou Doutorado em Nutrição Aplicada
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA (Campus Universitário I - Paraíba - CEP 58051-900)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Finanças e Contabilidade	Ciências Atuárias	02	Retide	Adjunto	Graduação em Ciências Atuárias e Doutorado em Estatística ou em Matemática ou em Matemática Computacional ou em Demografia ou em áreas afins.
Departamento de Finanças e Contabilidade	Finanças Empresariais	01	Retide	Adjunto	Graduação em Ciências Contábeis ou em Ciências Atuárias e Doutorado em Ciências Contábeis ou em Administração ou em Economia.
Departamento de Finanças e Contabilidade	Sistemas de Informações Contábeis	01	Retide	Adjunto	Graduação em Ciências Contábeis ou em Ciências Atuárias e Doutorado em Ciências Contábeis ou em Administração ou em Computação ou em Sistemas de Informação ou em áreas afins.
CENTRO DE INFORMÁTICA - CI (Campus Universitário I - João Pessoa - CEP 58051-900 - Fone: +55 3216-7093)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Informática	Equações Diferenciais	02	DE	Adjunto	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Computacional ou Engenharias.
Departamento de Informática	Análise Numérica	02	DE	Adjunto	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Computacional ou Engenharias.
Departamento de Informática	Simulação	01	DE	Adjunto	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Computacional ou Estatística ou Engenharias.
Departamento de Informática	Robótica	01	DE	Assistente	Mestrado em Computação ou Informática ou Engenharias.
CAMPUS III - BANANEIRAS/PB - BRASIL - CEP: 58220-000					
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS - CCHSA (Campus Universitário III - Bananeiras - Paraíba - CEP 58220-000 - Fone: +55 83 3367-1200)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Administração, Filosofia ou Ciências Sociais	01	DE	Adjunto	Graduados em Filosofia ou Administração ou Ciências Sociais, com Doutorado em Filosofia ou Administração ou Ciências Sociais.
CAMPUS IV - LITORAL NORTE/RIO TINTO/PB - BRASIL - CEP: 58297-000					
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CCAE (Campus Universitário IV- Rua da Mangueira, S/N - Litoral Norte/Rio Tinto - Paraíba - CEP: 58297-000 - Fone: +55 83 3291-1805)					
DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL	ÁREA DE CONHECIMENTO E ÁREA(S) AFIM(NS)	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE DE INGRESSO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Estágio Supervisionado e Pesquisa Aplicada a Secretariado	01	DE	Auxiliar	Bacharelado em Secretariado .

## ANEXO II

## QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação - RT (R\$)	Gratificação de Magistério Superior - GEMAS (R\$)	REMUNERAÇÃO INICIAL BRUTA (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Auxiliar	DE	1.728,28	-	1.034,08	2.762,36	30,00
Assistente	DE	2.001,86	1.592,90	1.056,83	4.651,59	70,00
Adjunto	DE	2.318,71	3.916,88	1.098,08	7.333,67	110,00



6 DOS RECURSOS: Da decisão do Conselho de Centro que homologa o concurso, caberá recurso ao CONSEPE, com efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do dia da publicação dos resultados a que se refere o item anterior. No caso de não homologação, somente cabe recurso por parte do Chefe do Departamento, do Presidente da Comissão Examinadora, ou dos candidatos aprovados. No caso de homologação, o recurso cabe ao candidato que se considere prejudicado pelas decisões da Comissão Examinadora, do Colegiado Departamental, ou do Conselho de Centro.

#### 7 DO EDITAL COMPLEMENTAR

7.1 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, poderá ser publicado Edital complementar ao presente para a reabertura das inscrições de acordo com a decisão de cada Departamento, onde poderá ser mantida ou alterada a classe ou cancelar o concurso com a abertura do mesmo em outra área.

7.2 Se por ocasião da homologação do resultado final do concurso no Conselho de Centro, ficar constatada a inexistência de candidatos aprovados ou em número inferior à quantidade de vagas oferecidas, as inscrições poderão ser reabertas através de Edital complementar ao presente, devendo cada Departamento decidir pela manutenção ou alteração da classe ou cancelar o concurso com a abertura do mesmo em outra área.

7.3 Se por ocasião da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União, ficar constatado que o número de candidatos classificados for igual ao número de autorizações para provimento destinadas ao Departamento e durante o interstício os candidatos venham a desistir do concurso antes da nomeação, o Reitor poderá tornar insubsistente o Edital de homologação do resultado final, mediante ato publicado no Diário Oficial da União e autorizar a reabertura das inscrições, pelo prazo de quinze dias, para a classe imediatamente inferior, a partir do primeiro dia útil, após a publicação do referido ato.

#### 8 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

8.1 São requisitos básicos para investidura no cargo: a) quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros(as); b) a quitação com as obrigações militares, quando brasileiro(s); c) a idade mínima de dezoito anos; d) o nível de escolaridade e a experiência profissional exigidas para o cargo, e; e) aptidão física e mental.

8.2 A admissão dos candidatos classificados dar-se-á no primeiro nível da classe para a qual se realizou o concurso, conforme disposto no art. 12 do Decreto 94.664/1987.

8.2.1 Nos termos do § 1º do art. 9º da Portaria MEC nº 475/1987, o candidato classificado já pertencente à carreira do Magistério Superior dos quadros de outra Instituição Federal de Ensino poderá ser posicionado no nível a que pertencia na instituição anterior, desde que comprove tal situação, perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB, mediante certidão expedida pela instituição de origem, até a publicação do ato de nomeação.

#### 9 DA POSSE E EXERCÍCIO

9.1 A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

9.2 É dever do candidato acompanhar a publicação das nomeações no Diário Oficial e comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB para tomar posse.

9.3 Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

9.4 No ato da posse, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) cópia autenticada do(s) diploma(s) de graduação e/ou de pós-graduação, comprobatórios da escolaridade/titulação exigida para o cargo, conforme disposto no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital; b) cópia autenticada do documento comprobatório de experiência profissional, quando exigida, conforme previsto no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital; c) certidão, emitida pelo Departamento Acadêmico responsável pelo concurso, atestando o cumprimento dos requisitos mínimos para a posse previstos neste Edital; d) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros(as); e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros; f) prova de situação regular no país, para estrangeiros; g) exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

9.4.1 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que: a) não comparecer para tomar posse no prazo legal; b) não aceitar o cargo e/ou o regime de trabalho para o qual foi convocado; c) desistir do concurso ou da nomeação; d) não apresentar, no ato da posse, a documentação descrita no item 9.4 deste Edital.

9.5 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumuláveis;

9.6 No caso do candidato ser servidor público inativo, a acumulação dos proventos com os vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos ou os vencimentos do novo cargo.

9.7 O docente será exonerado quando, tendo tomado posse, não entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do respectivo termo.

9.8 O estrangeiro empossado no cargo deverá apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFPB, no prazo de um ano a contar de sua posse, sob pena de exoneração, certificado de visto permanente de residência no país.

#### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito à nomeação imediata para o cargo, mas a expectativa de nele ser empossado, obedecendo-se à ordem de classificação, observado o prazo de validade do concurso.

10.2 Os candidatos investidos nos cargos serão lotados nos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela realização do respectivo concurso.

10.3 O candidato aprovado poderá ser reaproveitado, no interesse exclusivo da administração pública, em qualquer outra Instituição Federal de ensino da região Nordeste, vinculada ao MEC, respeitando a ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União.

10.4 Correm por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba, as despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres.

10.5 A Universidade Federal da Paraíba não responde por extravios de documentos enviados pela via postal.

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do Departamento Acadêmico responsável pelo concurso, ou pelos sites da UFPB.

10.7 Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelas comissões examinadoras de cada concurso.

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2012 - UASG 153065

Nº Processo: 23074002368/12-15 . Objeto: Despesas com Publicação no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme Autorização Superior Declaração de Dispensa em 26/01/2012 . SILEIDE DE SOUZA LIMA . Coordenadora Administrativa . Ratificação em 26/01/2012 . MARCELO DE FIGUEIREDO LOPES . Pró Reitor Administrativo . Valor Global: R\$ 10.010,00 . CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDECA - 26/01/2012) 153065-15231-2011NE800003

### SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2012 - UASG 153071

Nº Processo: 0252/2012 . Objeto: Serviço em 3 respiradores. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Para atender à Engenharia Biomedica Declaração de Dispensa em 25/01/2012 . ROVENIA MARIA DE OLIVEIRA T XIMENES . Diretora Administrativa . Ratificação em 25/01/2012 . JOAO BATISTA DA SILVA . Diretor Superintendente . Valor Global: R\$ 4.320,00 . CNPJ CONTRATADA : 12.929.519/0001-38 SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME

(SIDECA - 26/01/2012) 153071-15231-2012NE8000693

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2012 - UASG 153071

Nº Processo: 0301/2012 . Objeto: Aquisição de sondas + cateter aspiração traqueal. Total de Itens Licitados: 00007 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Para atender à CAF. Declaração de Dispensa em 25/01/2012 . ROVENIA MARIA DE OLIVEIRA T XIMENES . Diretora Administrativa . Ratificação em 25/01/2012 . JOAO BATISTA DA SILVA . Diretor Superintendente . Valor Global: R\$ 7.875,00 . CNPJ CONTRATADA : 70.112.826/0001-28 SERGIO MURILO TAVARES SOARES DE PINHO ME.

(SIDECA - 26/01/2012) 153071-15231-2012NE8000693

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2012 - UASG 153071

Nº Processo: 0300/2012 . Objeto: Aquisição de sondas nasogástrica. Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Para atender à CAF Declaração de Dispensa em 25/01/2012 . ROVENIA MARIA DE OLIVEIRA T XIMENES . Diretora Administrativa . Ratificação em 25/01/2012 . JOAO BATISTA DA SILVA . Diretor Superintendente . Valor Global: R\$ 7.668,00 . CNPJ CONTRATADA : 12.822.626/0001-62 PARAIBA P RODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA..

(SIDECA - 26/01/2012) 153071-15231-2012NE8000693

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 263/2011 - UASG 153079

Nº Processo: 102809/2011-68 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, visando o preenchimento de 04 (quatro) postos de trabalho, na atividade de marinheiro, sendo que 03 (três) serão prestados no Centro de Estudos do Mar, na cidade de Pontal do Paraná -PR e 01 (um) no Campus Litoral, na cidade de Matinhos - PR. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 27/01/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 09/02/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FAUSTO FERNANDES FILHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/01/2012) 153079-15232-2012NE800067

#### PREGÃO Nº 4/2012 - UASG 153808

Nº Processo: 102545/2011-42 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada para fornecimento de materiais de consumo antissépticos destinados a várias unidades do Hospital de Clínicas da UFPR Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 27/01/2012 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Agostinho Leão Júnior, 62 Alto da Glória - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 09/02/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Custo do edital: R\$ 30,00.

(SIDECA - 26/01/2012) 153808-15232-2012NE800002

#### PREGÃO Nº 253/2011 - UASG 153808

Nº Processo: 096150/2011-01 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de implante de material de síntese de coluna para a Unidade do Centro Cirúrgico do Hospital de Clínicas da UFPR. Total de Itens Licitados: 00027 . Edital: 27/01/2012 de 08h00 às 17h00 . Endereço: Rua Agostinho Leão Júnior, 62 Alto da Glória - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 13/02/2012 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Informações Gerais: Custo do edital: R\$ 30,00.

ANA FLORIDA BOZZA  
Pregoeira

(SIDECA - 26/01/2012) 153808-15232-2012NE800002

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 269/2011

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 109446/2011-91. , publicada no D.O. de 04/01/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a diversas Unidades desta Universidade. Novo Edital: 27/01/2012 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 . Endereço: Rua Xv de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2012 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/02/2012, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FAUSTO FERNANDES FILHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 26/01/2012) 153079-15232-2012NE800067

#### AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 115788/2011-41. Objeto: Obra de abastecimento de energia, água fria, para o Prédio da Aquicultura, Centro de Estudos do Mar, desta UFPR.

MARTA CRISTINE ANTUNES RIBEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 26/01/2012) 153079-15232-2012NE800067

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 256/2011

Empresa Vencedora: BR Displays Ltda ME- CNPJ 42.941.690/0001-23 -Total R\$3.608,11

JULIANA MORAES FORRER  
Pregoeira

(SIDECA - 26/01/2012) 153079-15232-2012NE800067